

Usos da Memória e do Esquecimento na História

Enrique Serra Padrós
UFRGS

*Quem controla o passado controla o futuro;
quem controla o presente controla o passado.*
George Orwell - 1984

A produção significativa de reflexões sobre a complexidade e diversidade das questões pertinentes à *memória* mostram que esta é uma temática cada vez mais recorrente numa sociedade marcada pela aceleração do instantâneo, pelo efêmero e pela crescente e notável diminuição de densidade temporal entre os acontecimentos e a sua percepção. O universo de possibilidades na sua abordagem é extenso, como demonstram as obras de Lowenthal e Schacter¹. Esta discussão pauta-se sobre os usos da memória e do esquecimento, dentro da perspectiva da *Desmemória* (cujo sinônimo talvez seja o de “apagamento”²), ou da ideia de *memória confiscada*, na pontual referência de Baczko à realidade polonesa do pós-Segunda guerra³. O intuito de tais reflexões é o de pensar, numa primeira aproximação, o confronto memória-esquecimento colocado por diversos atores sociais e políticos nos países latino-americanos que, no passado recente, sofreram ditaduras de Segurança Nacional.

Os usos da memória

A palavra memória, de origem latina, deriva de *menor* e *oris*, e significa “o que lembra”, ligando-se, assim, ao passado; portanto, ao já vivido⁴. Ao nível individual, a memória é a capacidade de um conjunto de funções psíquicas que possibilitam conservar certas

informações, “graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas”.⁵

Schacter usa uma expressão muito interessante para referir-se à memória: “um telescópio apontado ao tempo”. Mais do que isso, ao lembrar, o *lembrador* (expressão do autor citado) realiza uma viagem mental pelo tempo, revivendo algo já sucedido. Ao fazer isso, o *lembrador* pode libertar-se dos imperativos imediatos do tempo e do espaço, percebendo de novo o passado, e imaginando o futuro à vontade⁶. Aliás, isto não é novo. Neste sentido, Lowenthal arrola autores e obras que escrevem e descrevem diante das possibilidades que as viagens no tempo têm colocado para a memória⁷, inclusive, com o “lembrar o futuro”, esse paradoxo instigante com o qual o gênero da ficção científica, tanto através da literatura quanto do cinema, fertiliza o imaginário contemporâneo. Quando Schacter diz que a memória é o meio de transporte mental que permite a qualquer homem viajar no tempo cotidianamente, redimensiona, ao nível do senso comum, uma vontade imanente ao gênero humano e, ainda, um tanto futurista.

Entretanto, deixando de lado a ficção científica, em termos concretos a memória relaciona-se com a dimensão do tempo passado, estabelecendo uma necessária interação entre o esquecimento (apagamento) e a preservação integral do passado⁸ (na verdade, preservação impossível). Imaginar que exista alguém como *Funes, o memorioso*, de Borges (personagem que retém a totalidade do que viveu) é tão inconcebível quanto outro, citado por Galeano, que “possuía tão má memória que um dia se esqueceu de que tinha má memória e se lembrou de tudo”.⁹ Sem dúvida, experiência tão improvável quanto apavorante.

No plano individual, através de critérios diversos, a memória tem a capacidade de selecionar, organizar e sistematizar lembranças daquilo que já foi vivenciado. A ação subjetiva de lembrar o passado acaba sendo tão rotineira no cotidiano de cada um que se perde a noção da necessidade de aferir a veracidade dessa rememoração. Mas, até onde a iluminação gerada pelo projetor que focaliza certos acontecimentos não acorda imagens, sons e emoções que em realidade não são próprias do armazém de lembranças do indivíduo? Até onde essas lembranças são de fatos lembranças próprias ou até onde podem ser “importadas”?

Em realidade, há muito tempo que está superada a perspectiva de que a memória é um atributo somente individual. Estudos de diversa origem disciplinar coincidem na experiência compartilhada da memória, ou seja, na sua natureza social. Mesmo quando envolvem experiências pessoais, as lembranças resultam da interação com outras pessoas (sejam na forma de objetos, palavras, etc.). Não só isso, a memória passa a ser um fator fundamental de identidade e de suporte dos sujeitos coletivos como desempenha, também, uma função importantíssima, tanto na preservação da experiência histórica acumulada, de valores e de tradições, como, em muitas situações, pretende ser a depositária da própria história (por exemplo, o caso dos *griots* africanos e das sociedades sem escrita, ou o das comunidades rurais marcadas pela manutenção de forte tradição oral). É inegável que, representando interesses de certos setores ou da comunidade como um todo, a memória, transformada em senso comum, é uma referência de coesão identitária e faz parte da cultura política de uma determinada sociedade.

Sendo uma construção ativa, dinâmica, a memória nunca é a repetição exata de algo passado. Trata-se, em realidade, de uma reconstrução que cada um realiza dependendo da sua história, do momento e do lugar em que se encontra. Mas cada um constrói a sua memória em ativa interação com os demais¹⁰, ou seja, ligada às lembranças das experiências e aos laços afetivos de pertencimento a um determinado coletivo social. Tais laços produzem, induzem e reforçam lembranças comuns; ou seja, geram uma memória social. Desse modo, os diversos grupos sociais marcam a diferenciação entre si reforçando a consciência de fronteiras socioculturais vinculadas ao reconhecimento do pertencimento, por sua vez, criadores da

identidade¹¹. De fato, a memória é uma construção. Como tal, ela é perpassada, veladamente, por mediações que expressam relações de poder que hierarquizam, segundo os interesses dominantes, aspectos de classe, políticos, culturais, etc. Isto não é produto do acaso; é sim, resultado da relação e interação entre os diversos atores históricos em um determinado momento conjuntural.

Apesar do senso comum predominante, persistem, dentro da memória coletiva, elementos que constituem uma espécie de resistência e contraponto. Tal fato caracteriza a memória como um espaço de disputa entre os atores históricos, na medida em que o senso comum não é a realidade em si (quer dizer, a verdade objetiva, como de fato ocorreu). Por isso, a memória, ao ser mais ou menos idealizada, exige a intervenção dos historiadores para revelar o real possível de ser alcançado. Se há interesses parciais definindo uma memória colocada como comum a toda uma coletividade, é evidente que elementos de tensão e questionamento certamente resultarão da ação do historiador sobre ela.

A memória, na medida que se relaciona com o passado, constitui um elo indiscutível entre o presente e aquele passado (que pode ter, inclusive, uma temporalidade difícil de precisar). Trata-se de uma espécie de ponte que conecta, articula, relaciona elementos temporais, espaciais, identitários e, também, históricos. E, deve-se salientar que, assim como a história não é neutra, também não há neutralidade nos registros da memória. As lembranças não são registros passivos ou aleatórios da realidade. Elas não são meros registros fotográficos dispostas num álbum mental; “não arquivamos instantâneas objetivas dos fatos acontecidos, senão que captamos o significado, o sentido e as emoções às quais se associaram tais experiências.”¹²

Por outro lado, diferentemente do que se pensa a partir do senso comum e até das perspectivas de algumas disciplinas, a memória não é sinônimo de história ou de realidade histórica passada (o que realmente foi). As contribuições de Halbwachs e depois de Nora¹³, apontaram para isso há tempo. Entretanto, a importância da memória para a história não é pequena pois ela constitui significativa fonte para o trabalho dos historiadores; as lembranças e reminiscências da memória coletiva auxiliam ao historiador que, com o rigor da sua metodologia de trabalho as transforma em valiosas fontes para a produção do conhecimento científico. Ou seja, a história identifica, contextualiza e analisa as memórias como fonte; entretanto, elas também podem ser o seu objeto de estudo. A esse respeito convém observar o que diz Peter Burke. Para ele, a memória tanto é fonte histórica, através da qual o historiador analisa a confiabilidade do que é lembrado (pelo cruzamento com outras fontes e da contribuição da história oral), quanto desperta o seu interesse como fenômeno histórico, ou seja, uma “história social do lembrar” como objeto (identificando e analisando a variação dos princípios de seleção no tempo e no espaço assim como suas correias de transmissão).¹⁴ Já para Giron, a memória é fundamentalmente matéria-prima presente, tanto no trabalho docente quanto no de pesquisa. Para a autora, ela deve ser percebida e trabalhada como matéria-prima e não como produto final¹⁵. De qualquer forma, a história se alimenta da memória e, evidentemente, pode tomá-la como objeto, matéria-prima ou ponto de partida; porém, não pode construir conhecimento exclusivamente a partir dela pois corre o risco de não avaliar corretamente o grau de parcialidade, subjetividade, superficialidade e deformação que pode conter, o que, é claro, pode comprometer o seu trabalho dentro da perspectiva do que sejam os parâmetros aceitáveis na produção de conhecimento histórico. Alertando para esse fato, Lowenthal diz que a memória produz a revisão das próprias lembranças, fazendo uma espécie de depuração do que pode ser compreendido como inconveniente: “(...) a memória transforma o passado experimentado no que mais tarde pensamos que devia ter sido, eliminando as cenas não desejadas e adequando as prediletas”.¹⁶ Por isso, a matéria-prima memória presta um grande serviço à história sempre e quando esta se debruça sobre aquela,

com o rigor metodológico adequado. Nessa perspectiva Hallbachs conclui que “ao acabar a memória, começa a história (história-conhecimento)”¹⁷, no sentido de que ela, ao ter inteligibilidade explicativa, constitui-se, então, como conhecimento histórico.

A memória, tendo relação direta com o passado, manifesta-se, também, a partir das vicissitudes do presente, que ativa aquele ou o reconstrói a partir das suas necessidades e indagações. Entretanto, como bem lembra Lowenthal, sabemos que não podemos conhecer tanto a respeito do passado como conhecemos a respeito do presente. Por isso, sempre mantém um relativo caráter de indecifrável, o que reforça a idéia de Hartley: “O passado é o país estranho onde as coisas são feitas de forma diferente”.¹⁸ O que significa reconhecer que o passado conhecido como tal nunca foi presente e sim reconstrução parcial do mesmo (o que não significa negar a possibilidade de, cientificamente, reconstruir, da forma mais próxima possível, o realmente acontecido).

Pode parecer que há uma certa ambigüidade na relação entre a história e a memória, resultante do fato de que as duas vinculam-se, por sua vez, com o passado; inclusive, pode até se inferir, às vezes, que há certa sobreposição entre as duas já que se a memória conta com informes de segunda mão sobre o passado, oferecidos pela história, esta, por sua vez, conta com testemunhos visuais e outras lembranças (produtos do exercício da memória). Porém, as diferenças são rigorosas e devem estar permanentemente presentes para o historiador, que tem pretensões de produzir um conhecimento científico. Segundo Lowenthal, a história se distingue da memória pela forma de aquisição, transmissão, conservação, alteração e validação do conhecimento que ela produz sobre o passado¹⁹. Enquanto a História conta com o crivo das fontes empíricas para aferir, mensurar e avaliar a sua análise sobre o passado, a memória não tem como realizar esse caminho. A história, ao objetivar a compreensão de situações de natureza coletiva e ao explicar racionalmente o que o senso comum apresenta de superficial e emotivo, afasta-se da memória. Mas, entretanto, não a nega, até porque, como já foi visto, ela constitui uma matéria-prima básica sobre a qual se debruça na sua operação de análise e reflexão.

Assim como a memória valida a identidade pessoal, a história garante a autoconsciência coletiva. Mais, enquanto o conhecimento histórico apresenta significativa resistência à passagem do tempo (uma das principais razões da história é conservar o conhecimento do passado), a maioria das lembranças morrem com seus possuidores. Lowenthal acrescenta, ainda, que a história diz coisas a respeito do passado que aqueles que o viveram não as (re)conheceram como seu presente; a memória não consegue fazer isso. Por outro lado, se é verdade que tanto a história quanto a memória focalizam o seu olhar retrospectivo sobre o passado a partir do presente, somente a história o faz de forma consciente. Enquanto o produto dessa sua revisitação do passado pode constituir novos conhecimentos científicos, as lembranças da memória no tempo inventam e descobrem novos fatos sem condições de enfrentar a aferição lógica dos mesmos. Quer dizer, “tanto a história como a memória geram um novo conhecimento, mas somente a história se propõe a fazê-lo de forma intencional”.²⁰ Neste sentido, Le Goff coloca que há duas histórias. Uma, a produzida pela memória coletiva, que ele considera como sendo essencialmente temática, deformada, anacrônica, mas na qual a relação entre o presente e o passado nunca está acabada. A outra, é a história científica. Ou seja, mesmo não dissociando diretamente memória e história, o faz indiretamente através do seu produto. Por isso, conclama para que o conhecimento histórico produzido pelos historiadores de ofício, se posicione contra essa história tradicional falseada da memória coletiva. Portanto, conclui, a história (e aqui, para deixar bem claro, ele fala em contraposição à memória) deve dar inteligibilidade a memória, ajudando-a a retificar seus erros²¹.

Lembrar o passado é um elemento essencial na conformação da *identidade*, individual ou coletiva. A necessidade da lembrar é, talvez, a principal atribuição da memória. Sem memória

não existiriam referências ou experiências. A memória individual que interage com a de outros indivíduos, vincula-se à memória do grupo, formando parte dessa memória coletiva. A lembrança individual tornar-se de domínio coletivo, assumindo os valores, a língua, os traços culturais e as vivências que passam a ser comuns, assim como a elaboração da memória e das novas lembranças²². São os indivíduos que lembram, mas são os grupos sociais que determinam o que deve ser lembrado e como deve sê-lo. Vale a menção da provocativa interrogação: “*quem quer que quem lembre o quê e por quê?*” Na medida em que os indivíduos se pautam pelos elementos que os identificam e vinculam a um determinado grupo, acabam assumindo para si “lembranças” que, em realidade, não viveram diretamente²³.

Assim, não só os indivíduos possuem memória (individual), como as sociedades também. Os valores, as atitudes, os códigos compartilhados, resultantes de determinada interação, implicam em continuidades e rupturas com tradições e com a cultura transmitidas por outras gerações. Lembranças, símbolos e valores identificam o coletivo no espaço e no tempo²⁴. São elementos carregados de memória. Memória coletiva. A memória coletiva se concretiza como tal quando as mesmas lembranças, vividas ou transmitidas, voltam de maneira repetitiva, sistemática, com poucas variações, e quando são apresentadas e assumidas como propriedade específica da comunidade. A maior parte do tempo essa memória decepciona o historiador, já que constituem registros de acontecimentos e rotinas singelas desprovidas de *glamour* ou de um sensacionalismo explosivo²⁵. Ainda, a “recordação histórica” expressa na memória coletiva que legitima uma comunidade e sua identidade, muitas vezes, pode ser sensivelmente simplificadora, na medida em que ordena tudo em função da confirmação e reafirmação da centralidade do acontecimento fundador (direcionando, neste sentido, os fatos anteriores e posteriores). Por sua vez, o acontecimento fundador define o que deve ser assimilado, esquecido e tergiversado pela comunidade.

Apesar dessas dificuldades para o trabalho do historiador, Le Goff destaca as contribuições e avanços que a história tem realizado na análise da memória coletiva. Para ele, os historiadores assumiram o compromisso e a responsabilidade que lhes corresponde enquanto especialistas de uma área específica do conhecimento, e preocupados com todas as problematizações que a memória coloca à própria história. Inclusive, através de um fecundo diálogo com as interrogações colocadas desde outras disciplinas. Segundo ele, as justificativas para tal ênfase se dão em torno de alguns eixos fundamentais: “uma problemática abertamente contemporânea, uma iniciativa decididamente retrospectiva e a renúncia a uma temporalidade linear em proveito de tempos vividos múltiplos nos níveis em que o individual se enraíza no social e no coletivo”²⁶.

A capacidade de lembrar possibilita a preservação dessa base comum de elementos (de ordem política, social e cultural) transformados em referência e identidade nas relações sociais de cada um dos coletivos. Portanto, o lembrar preserva as vivências da coletividade, do grupo social; o lembrar preserva, para as novas gerações, a complexa experiência histórica acumulada, e isso coloca um outro desafio para o tecido social, o da imperiosa transmissão desse legado; assim, esta é outra necessidade vinculada à memória (seja através dos mecanismos da tradição oral, dos materiais escritos ou dos denominados vestígios).

Contemporaneamente, diante da lógica das necessidades geradas pelo fenômeno que Nora denomina “aceleração histórica” do tempo presente, e da impossibilidade dos indivíduos registrarem tudo o que passa freneticamente na frente dos seus olhos, configuram-se, com a legitimação da sociedade, os denominados “lugares da memória”. São lugares espaciais, materiais e simbólicos que registram essa memória que o tecido social tem dificuldade de absorver e transmitir - em função da explosão de informação e da sua rapidez de circulação, características da revolução tecnológica nos meios de comunicação, fato particular do século XX. No caso concreto, além dos arquivos, bibliotecas e museus, os espaços de ação daqueles

que continuam lutando pela recuperação da memória confiscada ou apagada, também se configuram, se transformam, em lugares da memória. Este é o caso bem exemplar da *Plaza de Mayo*, em Buenos Aires, onde, além de ser o espaço onde acontecem boa parte das manifestações políticas, também continua sendo, após mais de quinze anos de “redemocratização”, palco do ritual semanal das *madres, abuelas e hijos* de desaparecidos e lugar dos vestígios constituídos pelos desenhos de contornos de silhuetas e lenços que, espalhados ao redor do monumento central, simbolizam, respectivamente, os desaparecidos e a luta dos grupos de direitos humanos. É um exemplo concreto de lugar onde, com uma forte carga de poder político e simbólico, se reafirma o voluntarismo coletivo de “não esquecer”. Neste sentido, no caso citado, querer resgatar a memória coletiva passa a ter uma função pedagógica no sentido de evitar a repetição das experiências históricas que propiciaram o terror de Estado.

Peter Burkler ao discorrer sobre as funções da memória social mostra a diversidade de possibilidades e de usos existentes. Coloca questões interessantes como a contraposição entre memória social e amnésia estrutural (historicizando a respeito desta), a relação entre lugar e memória (implícitos na construção da identidade nacional), ou a idéia de “comunidades de memória”. E, finaliza, introduzindo a problemática que envolve a destruição de documentos, da memória e, conseqüentemente, do conhecimento histórico²⁷.

Em tese, na medida em que toda consciência do passado baseia-se na memória, esta é a garantia de que experimentamos um passado²⁸, mas sem esquecer, mais uma vez, que a memória também é um lugar de disputa; a referência orwelliana imbrica-se com as formas de controle, manipulação e deformação da mesma. Aqui, não há muita diferença com as formas de controle, manipulação e deformação que sofre o próprio conhecimento histórico. Se há uma memória que pode ser confiscada, também se confisca o produto científico da ação da história sobre falsas memórias ou memórias recicláveis, como primeiro passo para, logo a seguir, reciclar a própria história. A memória é lugar e objeto de disputa nas relações de poder em confronto na realidade social. Le Goff, mais uma vez, é esclarecedor quando afirma que: “Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva”.²⁹

Lembrar e esquecer são ações que implicam em seleção de informações, o que significa dizer que, assim como não há possibilidades de um *Funes*, também não há memória sem esquecimento. Sendo a memória coletiva uma construção social e um fator de identidade de uma comunidade, então, como viver com esquecimentos impostos? Como lembrar ou esquecer o que não se permite conhecer? Como conviver diante do “apagamento” (*desmemória*)? Para uma dada coletividade, quais os prejuízos implícitos nesse acesso ao (des)conhecido passado bloqueado? Os responsáveis pelos *anos de chumbo* latino-americanos sabem que o desconhecimento impede o posicionamento consciente; sabem, também, do potencial de inércia que possui o esquecimento coletivo.

Usos do esquecimento: o confisco da memória

A análise da temática da memória implica em reconhecer que há, por outra parte, o esquecimento, os silêncios e os não-ditos. O esquecimento pode ser uma opção de restringir ao essencial ou, diferentemente, de ocultar. Diante dessa possibilidade, pode ser útil a proposta de Burke de “examinar a organização social do esquecer, as regras da exclusão, supressão ou repressão e a questão de *quem quer que quem esqueça o quê e por quê*” (invertendo, agora, a fórmula usada anteriormente sobre “o lembrar”). Essa é a fórmula, para ele, da

amnésia social, dos atos de esquecimento³⁰. Na disputa pelo o quê lembrar, é possível pensar em *memórias subterrâneas*, que surgem e se mantêm nos interstícios dos espaços compreendidos entre o esquecimento e a memória social. Elas expressam as memórias dos excluídos, dos esquecidos da memória oficial.

Lowenthal apontou que o passado é, em parte, produto do presente, sendo que, permanentemente, os indivíduos e os grupos sociais, dão nova forma à memória, reconstruem-na, assim como rescrevem a história e refazem as relíquias. Segundo ele, três são os motivos básicos que estão por detrás das falsificações históricas desse passado: melhorá-lo; melhorar as circunstâncias presentes (esvaziando os motivos que levaram a elas); e assegurar a estabilidade do presente alterando (ou protegendo) o passado, evitando a interferência de outros³¹.

Evidentemente que se há usos da memória, há também, usos do esquecimento. Isto aponta para a possibilidade de até instrumentalizar os esquecimentos: “há esquecimentos que são usados ou que são usáveis para certos fins”. Esquecer (algo) pode ser uma opção, uma conveniência. Neste caso, é diferente do não-lembrar, pois há, aqui, uma ação consciente de alguém (a alguém interessa que não se lembre que...); na história tais situações são recorrentes³².

Tzvetan Todorov afirma que os regimes totalitários do século XX, deram à memória um estatuto inédito na medida em que perseguiram com afinco a sua supressão. Entretanto, políticas diversas de censura ocorreram muito antes, nunca é demais lembrar o exemplar trabalho da Inquisição. Mas no século XX, o domínio sobre a informação e a comunicação redimensionou a apropriação da memória num nível quase absoluto. Com sucesso diverso, há inúmeros rastros da eliminação de vestígios do passado; de eliminação, transformação, manipulação ou *maquiamento* do que existiu. São invenções e mentiras que ocupam o lugar da realidade simultaneamente à proibição da procura e difusão da verdade³³. E isto ocorre independentemente de matiz ideológico. Seja sob ditaduras de direita ou de esquerda, seja sob a ditadura do capital, a memória e a história são vítimas constantes dessa dominação. A ênfase recente na (re)construção de um pensamento único vinculado aos interesses da globalização neoliberal mostra a vigência desta discussão e a permanente luta pelo controle das formas autônomas e científicas do pensamento, reatualizando o cenário orwelliano.

Em relação a isso, insere-se, também, a problematização da nostalgia. Os mecanismos que a estimulam, igualmente, podem exercer alguma influência na disputa em torno da relação de conservar ou esquecer o passado, até porque induz qual o passado que deve ser lembrado, ou o quê do passado deve ser revisitado. Num presente marcado por complexidades tão indecifráveis, a profusão da nostalgia sugere não só uma sensação de perda de um tempo sem problemas, como expressa, também, a alienação em relação ao próprio presente³⁴. Assim, a nostalgia pode ser narcótico eficiente de paralisia. Por que não pensar que o seu fomento pode ter implícito o esvaziamento das tensões sociais, desmobilizando, desarmando certas forças sociais e políticas? Seja para não enfrentar os dilemas do presente, seja para resgatar um passado reciclado e “perfeito”, o fato é que desempenha um efeito alienador, até porque, ao visar uma certa compensação das incertezas do presente e do passado recente, serve de porto seguro, com seus apegos a lugares e rostos conhecidos, e situações previsíveis, confortáveis e, literalmente, congeladas.

Ao analisar a Polônia no período do denominado “socialismo real”, Bronislaw Baczko utiliza a expressão “confisco da memória”. Para ele, é uma idéia síntese que caracteriza a tentativa de expropriação do passado e a imposição de um novo corpo de valores e idéias que se colocam, conflitivamente, contra a memória e a interpretação do passado anteriormente existente, com o sentido de purgá-los, manipulá-los, em benefício do novo poder estabelecido. No caso por ele estudado, essa tentativa de controle mostra-se, retrospectivamente, insuficiente, apesar de ser uma política de Estado que não escamoteou esforços e meios de controle e manipulação. Para ele, a

memória coletiva mostrou-se muito mais coesa do que se poderia imaginar, o que evidenciou-se na fase final de desestruturação do domínio do PC, desde o início dos anos 80. Dois motivos, segundo ele, explicam essa derrota do projeto de confisco: primeiro, a crença de que as representações coletivas são indefinidamente maleáveis e, se eficientemente afrontadas pela pressão político-estatal, se prestam a qualquer tipo de manipulação; segundo, o menosprezo geral pela população e pelo senso comum da sua dinâmica social: “Pode-se lhes dizer qualquer coisa que acabarão por acreditar, com a condição de conservar o monopólio da palavra, o controle total da informação, de dispor de modernos meios de comunicação de massas e dos meios totalitários de pressão”.³⁵

Uma outra experiência semelhante, é a do Terceiro Reich, sempre paradigmática. Porém, aqui nos interessa uma situação diferente, a da reestruturação da sociedade no pós-guerra e o significado da fracassada desnazificação, no que diz respeito à reconstrução desse passado e à inserção da memória nessa experiência. O distanciamento do pós-guerra, nos diz Mommsen, não diminuiu a dificuldade da opinião pública em colocar-se diante da realidade e da dinâmica do período nazista. De fato, após a queda do nazismo, a sociedade alemã procurou esvaziar aspectos essenciais do regime, visando reduzir as responsabilidades do mesmo a um pequeno grupo encastelado no poder, dissociando assim, dessa experiência, as elites administrativas não nazificadas, desresponsabilizadas e dispostas a aceitar a política de revisão dos tratados de expansão inaugurada por Hitler³⁶. Inclusive, ocorreram esforços para reciclar histórias locais, como magnificamente retratou Michael Verhoeven no seu filme, *Uma Cidade Sem Passado* (sobre fatos verídicos envolvendo uma futura historiadora).

Durante um bom tempo, os historiadores do contemporâneo trabalharam a história recente alemã desde a perspectiva do corte radical instaurado pela “ditadura totalitária”. Entretanto, a interpretação pautada pelo entendimento de que a Alemanha teria sido a primeira vítima da ocupação do nazismo, esvaziou-se com as pesquisas históricas realizadas a partir dos anos 70. A tese que responsabiliza Hitler e seu bando reduzindo o estudo do Terceiro Reich a meia dúzia de biografias, também foi rejeitada. A revolta estudantil do final dos anos 60, aumentou a pressão para conhecer a essência do envolvimento e das relações da sociedade alemã com o nazismo, durante o entreguerras. Partiu de uma geração mais jovem o questionamento dos seus pais, imputando-lhes terem falhado e/ou mostrado indiferença e oportunismo político, diante dos desafios daquele tempo. O esquecimento que parte da sociedade tentou realizar, voltou, repetidamente, através de novas feridas expostas e novos atores sociais questionadores, configurando o “passado que não quer desaparecer” de Ernst Nolte³⁷. Enquanto não se encara o passado de frente, a ferida não termina de cicatrizar. As novas gerações, por vários motivos, querem passar a limpo as responsabilidades. Primeiro, porque não aceitam expiar uma culpabilidade que consideram de outras gerações. Segundo, porque rejeitam compactuar com a postura de anestesiamento. Terceiro, porque repelem qualquer postura conivente com aquela experiência histórica. Trata-se de um caso típico em que abrir o armazém das lembranças pode ser doloroso e delicado mas acaba sendo necessário para realizar a reflexão que permita resolver, definitivamente, “... a relação dos alemães com a sua história; é um processo de longo fôlego e somente no seu final, e não no seu começo, pode nascer o esquecimento”.³⁸ Ou seja, esquecer após conhecer; esquecer, como opção, após refletir para amadurecer um esquecimento de consenso, coletivo. Tudo isto é bem diferente de um esquecimento que oculta o passado e deixa feridas permanentemente abertas. Não é um confisco tácito de memória desde a prática de uma política de Estado, como a descrita por Baczko, ou como a que se vincula aos regimes latino-americanos ou mesmo à própria dominação nazista na Alemanha. Mesmo assim, não deixa de realizar o ocultamento e seus efeitos são deformadores, além de distribuir sobre outros a suspeita e a responsabilidade de uma geração específica.

O silêncio, o não esclarecimento dessas questões, o desconhecimento desse passado,

colocam uma outra problemática, a de servir de fermento para as argumentações que negam os acontecimentos (além da perda do potencial pedagógico que implicitamente possui o ato de lembrar). É nesta linha, que se coloca o clássico debate de Vidal-Naquet com as teses negacionistas (revisionistas) do holocausto. Em primeiro lugar, toma emprestado de Yerushalmi o termo “assassinos da memória”, criado para identificar os revisionistas. Depois, coloca algumas considerações a respeito da memória e da história que interessam para esta discussão, principalmente por tratar-se de casos limites onde há uma intencionalidade de apagar a história. Seu ponto de partida é de deixar bem claro que a memória e a história diferem entre si pelo modo de seleção do passado. Por isso, memória e história podem disputar entre si e opor-se em relação ao que se quer preservar, enquanto conhecimento legítimo. De forma enfática, mostra com que armas concretas deve colocar-se o historiador diante dos “assassinos da memória”, da mentira: “(...) não me proponho responder a essa acusação global situando-me no terreno da afetividade. Aqui não se trata de sentimentos senão da verdade. Esta palavra, que antes pesava, hoje tem uma tendência a dissolver-se. Esta é uma das imposturas do nosso século, sumamente rico neste terreno”. Esgrime então, o argumento mais sólido e, por sua vez, radical para enfrentar os detratores negacionistas: “Que fique entendido, de uma vez por todas, que não respondo aos acusadores, que não dialogo com eles sob nenhum aspecto. Um diálogo entre dois homens, embora sejam adversários, supõe um terreno comum, um comum respeito – no encontro – pela verdade. Mas esse terreno não existe com os revisionistas”.³⁹ É claro que a verdade absoluta é inalcançável. Poucos fatos, entretanto, são tão inquestionáveis quanto tudo aquilo que se insere no holocausto, fartamente documentado, testemunhado e lembrado. A veemência do posicionamento de Vidal-Naquet, fortemente engajado contra o esquecimento, sem dúvida alguma, não se distancia em nenhum instante de justificativas pautadas pelo conhecimento científico (histórico) e essas são as armas que lhe permite desconsiderar os negacionistas, como interlocutores a respeito da revisão histórica da Segunda Guerra Mundial. Ou seja, não aceita debater com quem baseia seus argumentos a partir de pressupostos históricos reconhecidamente falsos (constatado na volumosa produção histórica existente), fora da lógica científica e através de uma memória pautada por premissas irrealis.

Em última instância, a sonegação da informação, da experiência e a imposição do esquecimento, são mecanismos necessários para consolidar o anestesiamento geral e a *desresponsabilização* histórica. Tais mecanismos contribuem para a implantação de uma memória “reciclada” que interessa ao poder dominante e que, evidentemente, se afasta ainda mais do (passado histórico) real.

Comparativamente, o problema da permanência de um “esquecimento velado” ou de silêncios sobre a experiência histórica, foram uma atitude mais ou menos generalizada em largas camadas da população alemã e, provavelmente, estimulada por interesses concretos de algumas instituições e de alguns setores sociais específicos. O que pode ser explicado por vários motivos. Primeiro, pela resignação e aceitação da população em geral, diante das acusações e responsabilizações de todas as culpas possíveis, dificultando o olhar retrospectivo sobre o passado imediato. Segundo, pela necessidade dos grupos – internos – derrotados pelo nazismo, ou daqueles profundamente marcados pela tragédia da guerra, de elaborar um esquecimento que afastasse o terror da repressão do Reich, assim como os horrores do conflito. Terceiro, pela questão de sobrevivência de setores nazistas ou mais ou menos próximos dos círculos do poder; que precisavam preservar-se e reintegrar-se numa Alemanha diferente, democrática e com todas as mazelas de um delicado pós-guerra. Quarto, pela tentativa de convencimento de que o peso do nazismo havia diminuído sensivelmente e justificando, portanto, o fim da desnazificação ou seu abrandamento, o que, evidentemente, dizia respeito, concretamente, a determinados interesses econômicos e setores sociais. Quinto, pela conjuntura de pós-guerra e o afrouxamento dos aliados ocidentais no processo de desnazificação, na medida em que precisavam de novos aliados

para enfrentar o novo inimigo, a URSS. Portanto, veja-se que a situação descrita para o caso alemão pós-nazismo, mostra percentual significativo da população querendo esquecer (embora pressões internas específicas e da comunidade internacional sempre criaram constrangimentos e questionamentos). De qualquer forma é uma situação bem diferente da América Latina. Aqui a luta não é por esquecer e sim por lembrar. É o contrário do “passado que não quer esquecer” enunciado por Nolte para a situação alemã. Na América Latina do pós-ditaduras, as instituições do Estado, boa parte do setores políticos e empresariais, as forças armadas e importantes segmentos da economia internacional e da política externa norte-americana, têm conspirado fortemente contra “o lembrar”. Se não fosse a resistência pelo resgate da memória e da história, por parte de alguns setores políticos-sociais, a tendência teria sido a de um esquecimento acelerado.

O não-dito, o esquecimento e o silêncio oficial sobre os desaparecidos latino-americanos induz a reconhecê-los como uma categoria social que sofre o processo da exclusão histórica e inscreve-os dentro do espaço das memórias subterrâneas. Constituindo, assim, pelo menos segundo as pretensões anestésicas plantadas pelo poder de cima para baixo, um grupo de “sem-memória”, ou melhor, sobre os quais nada se sabe; logo, talvez seja mais adequado considerá-los “sem-registro” de memória. Eduardo Galeano precisa as implicações pertinentes desta situação: “A impunidade é filha da má memória. Sabiam disso todas as ditaduras militares de nossas terras.” E mostra claramente que o delírio orwelliano ou o Fahrenheit 451 já não impactam tanto na América Latina onde “... foram queimadas cordilheiras de livros, livros culpados por contar a realidade proibida e livros culpados por simplesmente ser livros, e também montanhas de documentos”.⁴⁰

Os processos de anistia no Brasil, Chile, Uruguai e Argentina não só pouparam os vencedores da *guerra suja*, como os recompensaram. E as “redemocratizações” fragilizaram-se diante da manutenção do entulho autoritário que ainda hoje permanece fortemente arraigado ao poder⁴¹. “*Silêncio al Sur*”, idéia de Moraña, discorre sobre os efeitos das diversas leis de impunidade que silenciaram o Uruguai (e todo o Cone Sul) sobre o seu passado, institucionalizando um silêncio oficial sobre as práticas repressivas e tentando suprimir, da memória coletiva, as responsabilidades e a vontade de justiça nas vítimas⁴².

A memória é seletiva; não há memória sem esquecimento. Mas não se pode esquecer o que se desconhece. Para que a memória tenha significado deve esquecer a maior parte do que viu. É condição básica do fato de lembrar o poder esquecer, classificar, combinar e destacar lembranças. Para esquecer, entretanto, devemos conhecer. Se conhecemos, lembramos. Se lembramos, podemos esquecer, podemos exercer o direito da opção de esquecer. Este é o problema dos familiares dos desaparecidos. Não se trata do que fazer para lembrar, mas de como agir se os fatos não são conhecidos até hoje. Nesse sentido, e pensando principalmente no caso argentino, deve-se definir o que é, de fato a *desmemória*. Trata-se de esquecimento, de memórias recicladas ou de apagamento? Será que a *desmemória* não corresponde a uma etapa anterior dessas possibilidades? Como esquecer, reciclar ou apagar o que não se conhece? Os relatos pulverizados e os fragmentos da sobrevivência esboçam um cenário que ainda é um grande quebra-cabeça onde faltam, ainda, muitas peças. Como foram desaparecidos? Quem decidiu pelo desaparecimento? Quem os desapareceu? Onde? Quando? Quem viu? Quem sabe? Quem participou? O problema colocado consiste no fato de que aquilo que foi apagado foram os próprios eventos, a própria história. Nestas condições, é literalmente impossível esquecer, reciclar ou apagar memórias, simplesmente porque não há o que apagar (como apagar o que não é lembrado?) Portanto, persiste a dúvida: a *desmemória* é sinônimo de apagamento da memória? Ou ela é uma “não-memória” impossibilitada de esquecer enquanto não existirem condições de acessar os fatos que permitam, realmente, elaborá-la como memória coletiva, concreta, e que,

com o tempo – seja individualmente, seja coletivamente, enfim, consensualmente - possa ser esquecida?

Moraña reivindica a recuperação da “*memória-rotá*”. E estabelece que a memória não deve ser só um ato vinculado ao passado: para certas experiências é fundamental que ela se vincule também ao futuro⁴³ (de novo a clivagem do uso pedagógico). O voluntarismo que circunscreve o “*Nunca Mais*”⁴⁴ precisa encontrar raízes nessa memória que ainda deve ser construída. Uma memória que articule a história dos povos e imponha uma ética, que contribua para a formação de uma consciência histórica, que permita imaginar outras realidades, reconstituir e afiançar novas opções para a sociedade civil a partir da crítica do legado do terror e das ausências⁴⁵.

América Latina: a Desmemória do terror de Estado

As conhecidas motivações e formas de controle e censura sobre memórias nos regimes de exceção são indutoras de um “esquecimento organizado”. Muito mais desafiador e complexo, é entender a lógica de controle e supressão, oficial ou não-oficial, na sua reconversão para tempos de democracia (Alemanha pós-nazista, França pós-Vichy, Espanha pós-Franco)⁴⁶. De certa forma, é isto que está em questão na América Latina do pós-ditaduras. Mas, se na Europa de pós-guerra, com exceção da Alemanha e de algumas antigas regiões de forte presença fascista, o advento da democracia impôs a tese da lembrança, da confirmação do ocorrido e da memória como reverso valioso do esquecimento⁴⁷, na América Latina, a pós-ditadura foi significativamente diferente⁴⁸.

Voltamos a Galeano que escreve que, na região, a justiça e a memória são luxos exóticos. “O esquecimento, diz o poder, é o poder, é o preço da paz, enquanto nos impõe uma paz fundada na aceitação da injustiça como normalidade cotidiana. A costumaram-nos ao desprezo pela vida e à proibição de lembrar”⁴⁹. Com a justificativa de que esclarecer isso é revanchismo e indução de instabilidade insitucional, a história, a justiça e as vítimas do terrorismo de Estado dos regimes de Segurança Nacional são, de novo, violentamente atingidas. A institucionalização do silêncio oficial e a supressão da memória coletiva foram fundamentais para *desresponsabilizar* os culpados e impor o anestesiamiento e a amnésia do silêncio final. Assim, a memória virou campo de batalha político⁵⁰. Pinochet confirma essa palavras: “O país sabe que nunca procurei o poder, quando o exerci jamais me agarrei a ele e quando chegou o momento de entregá-lo, de acordo com a nossa Constituição [negociada sob pressão], o fiz lealmente (...) agi como governante infatigável e irredutível no afã de evitar os conflitos armados, por buscar em todo momento a paz para o Chile. (...) sou absolutamente inocente de todos os crimes e dos fatos que irracionalmente se me imputam”⁵¹ (*El País*, 12/12/98). Diante de tamanha manipulação, pode-se coincidir com Yerushalmi, quando afirma que, em determinadas situações, a antítese da palavra esquecimento – e da palavra silêncio –, talvez, não seja memória, senão, justiça⁵².

Como optar pelo esquecimento se não se sabe a dimensão do que se quer fazer esquecer? Como reparar as feridas das ausências e a negação da verdade? O perdão ou a anistia se justificam desde que a ofensa tenha sido reconhecida publicamente. Aliás, é considerado muitas vezes, que o esquecimento de consenso pode derivar do ato de perdoar (até como forma de contribuir para o “desarmamento” dessas posições). Historicamente, essa é uma das funções do esquecimento. Só há um pequeno problema. É possível perdoar? Como perdoar se não pediram perdão? Patricio Aylwin, primeiro presidente eleito pós-Pinochet, pediu perdão às vítimas do terror de Estado, tentando diminuir as feridas e conclamando para a reconciliação dos chilenos; porém, foi prepotentemente interpelado pelo judiciário e pelos militares que desaprovaram publicamente seu gesto. Fatos como estes, justificam o medo

diante dos resquícios do entulho autoritário e da herança da *cultura do terror*.

É mister reconhecer o grande mérito das organizações de familiares desaparecidos (latino-americanas). Há um enorme mérito desses grupos e dessas pessoas que não deixaram que a história recente tenha virado uma *tabla rasa*, e a memória um objeto esquecido e fora de moda. Ao clamar por justiça e exigir a punição dos responsáveis, tornaram-se um gigantesco referencial político, histórico e ético. No tempo do vazio político, da fragmentação histórica e da falta de compromissos, contrapõem-se persistentemente: “Levaram nossos filhos, mas nascemos as Mães. Eles nos pariram... tentamos ser a ponte entre eles e vocês”.⁵³ Ao resgatar a continuidade da sociedade, da memória e da própria História, as Madres traduzem um profundo processo de construção de consciência política. A frase é muito emblemática. O seqüestro dos filhos e netos, da memória dos filhos e netos, e da identidade dos filhos e netos, gerou, em contrapartida, novos atores sociais, com nova identidade e construindo novas memórias, sem desistir, entretanto, do resgate da história, da identidade e das memórias seqüestradas.

Os eventos conhecidos têm sido escamoteados ao máximo, numa clara intenção de, primeiro ignorá-los; não sendo possível tal atitude, negá-los; finalmente, distorcê-los⁵⁴. A reciclagem de atores sociais e políticos que se beneficiaram durante aqueles anos é outra possibilidade resultante da instrumentalização da memória e dos esquecimentos. De forma geral, em todos os países do Cone Sul ocorreram aquelas experiências em setores conservadores *neo-democráticos* que procuraram distanciar-se e dissociar-se dos acontecimentos anteriores, objetivando acumular um capital de simpatias políticas que lhes garantisse a sobrevivência no poder. Concomitantemente, utilizaram-se de todos os subterfúgios possíveis para que as investigações não avançassem, como as negociações políticas, as pressões econômicas, a ignorância da mídia e as ameaças golpistas. Paralelamente, apostou-se, com relativo sucesso, na apatia resultante dos efeitos singulares da combinação da *cultura do terror* e da *cultura da desesperança*. Também se apostou na ação do tempo, ou seja, que o tempo fizesse o seu papel e fosse empurrando *ad infinitum* qualquer prestação de contas com a justiça e com a sociedade, desmobilizando as pressões e esperando que os militantes mais velhos dos direitos humanos fossem morrendo e suas causas acabassem isoladas no tecido social. Assim, esperar, perversamente, que, com a morte das últimas *Madres e Abuelas*, o silêncio delas e a sua ausência fossem o último desaparecimento (o último registro) dos desaparecidos.

Continuar Vivendo

“O tempo que foi continua pulsando, vivo, dentro do tempo que é, ainda que o tempo que é não queira ou não o saiba. O direito de lembrar não figura entre os direitos humanos consagrados pelas Nações Unidas, mas hoje mais do que nunca é necessário reivindicá-lo e pô-lo em prática: não para repetir o passado, mas para evitar que se repita; não para que os vivos sejamos ventríloquos dos mortos, mas para que sejamos capazes de falar com vozes não condenadas ao eco perdido da estupidez e da desgraça. Quando está realmente viva, a memória não contempla a história, mas convida a fazê-la. Mais do que nos museus, onde a pobre se entendia, a memória está no ar que respiramos; e ela, no ar, nos respira”.⁵⁵ Deixando de lado as ironias e o convicto engajamento de Galeano, e mesmo considerando que a memória tem outras utilidades e que outros usos dela podem ser feitos, o que é reivindicado acima por ele, é extremamente pertinente para enfrentar os desafios da história recente latino-americana. Contrapor-se à imposição de um esquema de congelamento e parcialização da realidade histórica, não deixa de ser uma opção política.

A história recente do Cone Sul latino-americano exige esse trabalho de resgate das memórias individuais e de elaboração de uma memória coletiva, mas também de recuperação da própria história. Tanto a recuperação da elaboração da memória que implica em

posicionamento contra o apagamento/ esquecimento/ induzido/ *desmemória*, quanto a procura da verdade do que foi dito que nunca ocorreu, são compromissos da história e responsabilidade dos historiadores. O próprio Le Goff apela aos profissionais científicos da memória, a engajarem-se na democratização da memória social como eixo prioritário das suas análises científicas. Isto implica, também, em apurar, cada vez mais, a importância do papel da memória na dinâmica temporal onde o passado é sempre objeto e motivo de reflexão para o presente e até para o futuro⁵⁶.

A ênfase do passado que deve servir ao futuro é insistentemente (re)colocado por Galeano, Le Goff, Todorov, etc. Também o é a reafirmação do papel que a memória desempenha como matéria-prima sobre o qual o historiador pode produzir, com seus métodos de trabalho, conhecimento histórico⁵⁷.

Há também o direito ao esquecimento. "Seria de ilimitada crueldade lembrar continuamente a alguém, os fatos mais dolorosos da sua vida; também existe o direito ao esquecimento... Cada qual tem direito a decidir".⁵⁸ Quando há uma possibilidade de amadurecimento reflexivo sobre os fatos armazenados na memória, é possível realizar um reordenamento, uma readequação das lembranças, que pode permitir, até, o esquecimento daquelas mais dolorosas. A opção pelo esquecimento pode ser uma decorrência natural de uma série de fatores, mas em todo caso, deve ser também uma opção e um direito (e é claro, que a opção de lembrar também deve ser uma opção e um direito). Perpassando tudo isto está a questão do livre-arbítrio individual ou do consenso coletivo. Um caso bem interessante de reorganização da memória é o de Pablo Díaz, único adolescente que sobreviveu ao caso denominado "*La Noche de los Lápices*". Hoje, com quase 40 anos, carrega a marca de ser o único sobrevivente de um grupo de jovens entre 14 e 17 anos seqüestrados na cidade de La Plata (Arg.), pelas forças da repressão, no ano de 1976, por participar da campanha pela instauração da passagem estudantil. No início, foi tomado por uma vontade de falar compulsoriamente sobre o tema. "Dei milhares de palestras, mas agora seleciono meu próprio contato com o tema(...)" Há uma só exceção a cada ano: em setembro. "Em setembro incomodo (a minha família), porque é o aniversário do seqüestro. Tudo se agita. Eu sou muito reservado e nessa época me dou permissão para pensar, refletir, fechar-me de novo. É minha obrigação moral. Se quisesse que fosse distinto, não poderia: os mesmos estudantes secundaristas me lembram disso quando leio frase pintadas nas paredes relacionadas a "*La Noche de los Lápices*" ou nas faixas que carregam quando marcham".⁵⁹ Provavelmente, o esquecimento de acontecimentos traumáticos como esse é desejável. Porém, a lembrança rejeitada pode ativar ainda mais a memória, podendo induzir dolorosas neuroses. Mais vale tornar presente esse passado doloroso do que negá-lo, para descartá-lo, aos poucos, neutralizando-o até superá-lo.

A memória exige o conhecimento do passado e de todas as suas conseqüências. Enquanto estiver encoberto e se pressionar por um perdão sem justiça, a reconciliação, de fato necessária, é inviável. Assim como a publicação dos respectivos *Nunca Mais*, a persistência da memória converteu-se numa responsabilidade da consciência política dessas sociedades. Como reafirmam os autores da obra *Haciendo Memoria en el País del Nunca Más*, a memória relaciona-se com o fato do *Nunca Más* ser mais do que uma declaração de princípios, ser, em realidade, um acordo básico da sociedade. O repensar a história e reconstruir memórias subterrâneas, silenciadas, ocultadas, pode contribuir para pensar outros futuros e "... imaginar e construir uma sociedade onde as desapareções e a tortura não estejam presentes".⁶⁰

A intenção do texto era discutir algumas questões vinculadas aos usos da memória e do esquecimento à luz da experiência histórica dos regimes militares latino-americanos. Tratando-se de um caso que pode ser considerado como limite (por envolver extermínio, genocídio, terror de Estado), parece pertinente finalizar com duas idéias-força que mostram os limites nos quais pode ser pensado o papel da memória e o da sua relação com a história. Assim, e

não perdendo de vista que as duas são contextualizadas e se contrapõem diante de experiências concretas, de situações limites que podem se identificar como de confisco, apagamento e *desmemória* (aqui colocados como quase sinônimos, apesar das reticências anteriormente colocadas em relação à última). Assim, encerram-se estas reflexões destacando a defesa que Le Goff faz de uma memória coletiva que sirva para a libertação e não para a servidão dos homens e a de Todorov ao afirmar que o “O passado não tem direitos em si, deve ser colocado a serviço do presente, assim como a memória deve manter-se submissa à justiça”⁶¹. É evidente que não cabe à história julgar. Mas nos casos limites, a produção histórica sobre essas situações transforma-se em matéria-prima que, ao ser colocada à disposição da sociedade, contribui para que esta possa posicionar-se e decidir ao respeito.

Notas

¹ LOWWENTHAL, D. *El pasado es un país extraño*. Madrid: Akal, 1998. SCHACTER, D.L. **En busca de la memoria**. Barcelona: Grupo Zeta, 1999.

² Relativizo esta relação pois considero ainda insuficiente a minha leitura sobre o(s) real(is) significado(s) do que se quer identificar como *desmemória* em relação à problemática do terror de Estado dos regimes militares latino-americanos, dos anos 60 - 80.

³ BACZKO, B. **Los imaginarios sociales**. Memorias y esperanzas colectivas. Buenos Aires: Nueva Visión, 1999.

⁴ GIRON, L.S. *Da memória nasce a História*. In: LENSKIJ, T. & HELFER, N.E. (Org.) **A memória e o ensino de História**. Santa Cruz do Sul: Edunisc; São Leopoldo: ANPUH/RS, 2000. p. 23

⁵ LE GOFF, J. **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. p. 423

⁶ SCHACTER, D.L. Op. cit. p. 34-36

⁷ LOWWENTHAL, D. Op. cit. cap. 1º.

⁸ TODOROV, T. *A memória do mal*. In: **Correio da Unesco**, fevereiro 2000, ano 28, nº 2. (18:19)

⁹ GALEANO, E. **De pernas pro ar**. A escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: L&PM, 1999. p. 216

¹⁰ DUSSEL, I., FINOCCHIO, S. & GOJMAN, S. **Haciendo Memoria en el País de Nunca Más**. Buenos Aires: EUDHBA, 1997. p. 119

¹¹ FÉLIX, L.O. **História e memória: a problemática da pesquisa**. Passo Fundo: Ediuopf, 1998. p. 41

¹² SCHACTER, D.L. Op. cit. p. 20

¹³ Apud FÉLIX. Op. cit.

¹⁴ BURKE, P. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 72

¹⁴ GIRON, L.S. Op. cit.

¹⁶ LOWWENTHAL, D. Op. cit. 301

¹⁷ HALLBACH apud FÉLIX. Op. cit. p. 42

¹⁸ LOWWENTHAL, D. Op. cit. p. 280

¹⁹ Idem, p. 310

²⁰ Idem, p. 311

²¹ LE GOFF, J. Op. cit. p. 29

²² GIRON, L.S. Op. cit. p. 27

²³ BURKE, P. Op. cit. p. 73/84

²⁴ Por exemplo, no que diz respeito ao nacionalismo, tudo passa pela memória e pela identidade. As denominadas Histórias Nacionais (História Pátrias) durante muito tempo

foram a expressão de uma forma de memória coletiva que visava unificar e delimitar lembranças norteadoras de uma identidade comum (da nação), assim como legitimadora da inclusão ou exclusão da lembrança de fatos e personagens (in)convenientes.

²⁵ Feita de vida cotidiana, ela é tomada por acontecimentos triviais: "... a inundaç o, a geada precoce ou tardia, o inc ndio da granja deixaram mais traços do que a Revoluç o Francesa ou mesmo os "maquis" da Segunda Guerra Mundial". Idealizando o passado, torna-o belo e desprovido de contradições, tensões e conflitos sociais. BURGUIÈRE, A. **Dicionário das Ciências Históricas**. Rio de Janeiro: Imago, 1993, p. 526

²⁶ LE GOFF, J. Op. cit. p. 473

²⁷ BURKE, P. Op. cit. p. 84

²⁸ LOWWENTHAL, D. Op. cit. p. 282

²⁹ LE GOFF, J. Op. cit. p. 426

³⁰ BURKE, P. Op. cit. p. 85

³¹ LOWWENTHAL, D. Op. cit. p. 58

³² YERUSHALMI, Y. et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989, p. 19

³³ TODOROV, T. **Los abusos de la memoria**. Barcelona: PaidósAsterisco*, 2000, p. 12

³⁴ WOOD apud LOWWENTHAL. Op. cit. p. 39

³⁵ BACZKO, B. Op. cit. p. 168

³⁶ MOMMSEN, H. *El Tercer Reich en la memoria de los alemanes*. IN: YERUSHALMI, Y. Op. cit. p. 54

³⁷ Idem. p. 61

³⁸ Idem. p. 65

³⁹ VIDAL-NAQUET, P. **Los asesinos de la memoria**. México: Siglo XXI, 1994, p. 14

⁴⁰ GALEANO, E. Op. cit. p. 217

⁴¹ James Petras aponta para a relação existente entre o poder autoritário em retirada e os compromissos assumidos pelos setores políticos que concertaram a transição democrática: "Não há dúvida de que o resultado mais funesto do processo de 'redemocratização' foi a disponibilidade dos regimes eleitorais para legitimar os militares e para perdoar e esquecer os crimes contra a sociedade que os mesmos cometeram no passado". **Ensaio contra a ordem**. São Paulo: Scritta, 1995, p. 250

⁴² "A memória cívica foi, assim, substituída pela lembrança íntima dos que, simplesmente, não podem esquecer; a justiça social foi reciclada como ética privada; a catarse possível do debate aberto e o julgamento dos culpáveis foi substituído por uma aparente *tabla rasa* que instaurou o paradoxo das liberdades recuperadas enquanto se retirava da esfera pública, a discursividade da culpa, consolidado pelas práticas sociais da ditadura. Nova proibição de recordar as desgraças ou pelo menos de elaborar ativamente essa lembrança e traduzi-la à legalidade da ordem democrática." MORAÑA, M. (Im)pertinencia de la memoria histórica en América Latina. In: BERGERO, A.J. & REATI, F. (Org) **Memoria colectiva y políticas de olvido. Argentina y Uruguay, 1970-1990**. Rosario: Beatriz Viterbo Editora, 1997, p. 36

⁴³ MORAÑA, M. Idem. p. 40

⁴⁴ O "Nunca Mais" é entendido aqui como uma declaração de princípios e atitudes de vigilância, repúdio e resistência diante de qualquer possibilidade de volta à barbárie do terror de Estado. "Nunca Mais" é também o nome dado aos registros sobre a violência contra os direitos humanos patrocinada desde o Estado durante os regimes militares; o levantamento, a organização e a publicitação dos tais registros ocorreu durante as respectivas redemocratizações ("Nunca Más" – Arg. –, "Brasil Nunca Mais", "Uruguay Nunca Más", etc.), resguardando-se uma metodologia de investigação e uma formatação dos resultados muito semelhante. Ressalta-se a existência dessa ligação direta que invoca um voluntarismo que procura resgatar aspectos civilizatórios imbricados com o respeito universal dos direitos

humanos e do Estado de direito, além de constituir um elemento de uma nova identidade que deve ser descontaminada dos valores que pautaram o passado imediato.

⁴⁵ SOSNOWSKI, S. *Políticas de memoria y olvido*. In: BERGERO, A. & REATI, F. (Org.). Op.cit. p. 52

⁴⁶ BURKE, P. Op. cit. p. 87

⁴⁷ RABOSI, E. *Algunas reflexiones* In: YERUSHALMI, Y. et al. Op. cit. p. 11

⁴⁸ A apropriação da história recente e a negação do protagonismo da pressão popular no desgaste dos regimes militares, foram canalizados por “negociadores confiáveis”. O enorme vácuo induzido nas ausências provocadas por anos de efetiva política de terror (repressão sistemática e massiva, com nuances de extermínio dirigido), contribuiu, de forma importante, na definição do inóspito cenário de democracias que sofrem, atualmente, os perversos efeitos das práticas neoliberais. Nos anos 80 e 90, manifestou-se o conflito entre a vontade de lembrar e o esforço de esquecer. Os novos governos democráticos encaminham o perdão institucional dos responsáveis pelo terror do Estado. Se o perdão se expressou na forma da anistia, a impunidade e o imobilismo foram a anestesia; o resultado visado apontava para a apatia como amnésia coletiva. Ou seja, o anestesiamiento consagrando a impunidade.

⁴⁹ GALEANO, E. Op. cit. p. 214

⁵⁰ MORANA, M. Op. cit.

⁵¹ *El País*, 12/12/98. Madrid.

⁵² YERUSHALMI, Y. et al. Op. cit. p. 26

⁵³ MADRES DE PLAZA DE MAYO. **20 Años. Ni un paso atrás!** 1997.

⁵⁴ O caso chileno é bastante paradoxal. “Durante cerca de 9 anos, houve uma dialética entre a memória coletiva e a vontade política de esquecer. Do lado da memória, diversas ações judiciais foram movidas contra Pinochet e outros agentes do seu regime. Do lado do esquecimento, pode-se evocar uma certa “morosidade” da justiça, o veto das Forças Armadas e o sentimento de que a lentidão das ações judiciais contra Pinochet não “acompanharia” o ritmo de seu envelhecimento, até sua morte natural”. GODOY, O. **Chile: por um verdadeiro Estado de direito**. In: **Correio da Unesco**, fevereiro 2000, ano 28, nº 2. (25:26)

⁵⁵ GALEANO, E. Op. cit. p. 216

⁵⁶ LE GOFF, J. Op. cit. p. 477

⁵⁷ “Recordar o passado, para nos livrarmos de suas maldições: não para atar os pés do tempo presente, mas para que o presente caminhe livre de armadilhas”. GALEANO, E. Op. cit. p. 216; “A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro.” LE GOFF, J. Op. cit. p. 477; “A recuperação do passado é indispensável; o qual não significa que o passado deva dirigir o presente, senão que, ao contrário, este fará do passado o uso que preferir.” TODOROV, T. Op. cit. p. 25

⁵⁸ TODOROV, T. Op. cit. p. 25

⁵⁹ DUSSEL, I., FINOCCHIO, S. & GOJMAN, S. Op. cit. p. 146

⁶⁰ Idem. p. 121

⁶¹ LE GOFF, J. Op. cit. p. 477. TODOROV, T. *A memória do mal*. In: **Correio da Unesco**, op. cit. p. 19.

Referências Bibliográficas

BACZKO, B. **Los imaginarios sociales**. Memorias y esperanzas colectivas. Buenos Aires: Nueva Visión, 1999.

BERGALDI, R. *El discurso jurídico del olvido y por la recuperación de la memoria*. In: **Plataforma Argentina Contra La Impunidad**. Contra la Impunidad. Barcelona: Icaria, 1998.

- BERGERO, A.J. & REATI, F. (Org.). **Memoria colectiva y políticas de olvido**. Argentina y Uruguay, 1970-1990. Rosario, Arg.: Beatriz Viterbo Editora, 1997.
- BURGUIÈRE, A. **Dicionário das Ciências Históricas**. Rio de Janeiro: Imago, 1993.
- BURKE, P. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- CONTERIS, H. *El Uruguay posmoderno y la pérdida de la memoria*. In: BERGERO, A.J. & REATI, F. (Org.). **Memoria colectiva y políticas de olvido**. Argentina y Uruguay, 1970-1990. Rosario: Beatriz Viterbo Editora, 1997.
- DUSSEL, I., FINOCCHIO, S. & GOJMAN, S. **Haciendo Memoria en el País de Nunca Más**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997.
- FÉLIX, L.O. **História e memória: a problemática da pesquisa**. Passo Fundo: Ediupf, 1998.
- GIRON, L.S. *Da memória nasce a História*. In: LENSKIJ, T. & HELFER, N.E. (Org.) **A memória e o ensino de História**. Santa Cruz do Sul: Edunisc; São Leopoldo: ANPUH/RS, 2000.
- GODOY, O. *Chile: por um verdadeiro Estado de direito*. In: **Correio da Unesco**, fevereiro 2000, ano 28, nº 2. (25:26)
- KORDON, D., EDELMAN, L. & LAGOS, D. *La memoria histórica: los hijos de los desaparecidos*. In: BERGERO, A.J. & REATI, F. (Org.). **Memoria colectiva y políticas de olvido**. Argentina y Uruguay, 1970-1990. Rosario: Beatriz Viterbo Editora, 1997.
- LE GOFF, J. **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.
- LORAUX, N. *De la amnistía y su contrario*. In: YERUSHALMI, Y. et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989.
- LOWWENTHAL, D. **El pasado es un país extraño**. Madrid: Akal, 1998.
- MADRES DE PLAZA DE MAYO. **20 Años. Ni un paso atrás!** 1997.
- MARÍ, E. *La construcción social e histórica de la memoria y el olvido*. In: **Plataforma Argentina Contra La Impunidad**. Contra la Impunidad. Barcelona: Icaria, 1998.
- MOMMSEN, H. *El Tercer Reich en la memoria de los alemanes*. In: YERUSHALMI, Y. et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989.
- MORAÑA, M. *(Im) pertinencia de la memoria histórica en América Latina*. In: BERGERO, A.J. & REATI, F. (Org.). **Memoria colectiva y políticas de olvido**. Argentina y Uruguay, 1970-1990. Rosario: Beatriz Viterbo Editora, 1997.
- PETRAS, J. **Ensaio contra a ordem**. São Paulo: Scritta, 1995.
- PLATAFORMA ARGENTINA CONTRA LA IMPUNIDAD. **Contra la Impunidad**. Barcelona: Icaria, 1998.
- RABOSI, E. *Algunas reflexiones*. In: YERUSHALMI, Y. et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989.
- SCHACTER, D.L. **En busca de la memoria**. Barcelona: Grupo Zeta, 1999.
- SOSNOWSKI, S. *Políticas de memoria y olvido*. In: BERGERO, A.J. & REATI, F. (Org.). **Memoria colectiva y políticas de olvido**. Argentina y Uruguay, 1970-1990. Rosario: Beatriz Viterbo Editora, 1997.
- TODOROV, T. **Los abusos de la memoria**. Barcelona: PaidósAsterisco*, 2000.
- TODOROV, T. *A memória do mal*. In: **Correio da Unesco**, fevereiro 2000, ano 28, nº 2. (18:19)
- VIDAL-NAQUET, P. **Los asesinos de la memoria**. México: Siglo XXI, 1994.
- YERUSHALMI, Y. et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989.